

006.326.772-10; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Arilton Evangelista Coelho da Silva; CPF: 891.518.872-15; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R\$1.012,80. SD PM Michel Lima Leal; CPF: 974.115.312-00; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Moises Martins Viana; CPF: 000.177.152-37; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Rafael Vasconcelos Ferreira; CPF: 887.020.572-04; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raimundo Felipe Oliveira Nascimento; CPF: 021.999.422-60; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM André Furtado Vasconcelos; CPF: 952.140.892-87; Valor: R\$1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 497/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 A 09/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lauro Edmilson Soares Miranda; CPF: 198.331.722-53; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM José Aldenor Monteiro Neves; CPF: 768.506.682-34; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM David Pedro da Costa Brito; CPF: 891.935.392-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Francisco Silva do Nascimento; CPF: 834.191.362-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 498/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 A 09/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rafael Ipiranga da Costa; CPF: 885.057.902-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Glauber Alencar Marinho; CPF: 873.511.532-72; Valor: R\$ 1.012,80. CB Luciano Pires da Silva; CPF: 021.868.460-63; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 499/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 A 09/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Silvio Nilo Pereira de Menezes; CPF: 758.720.802-04; Valor: R\$1.012,80. SD PM Wendel Lemos Moreira; CPF: 004.755.982-96; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Antonio Carlos Castro Pereira; CPF: 917.018.052-00; Valor: R\$1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 607844

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto ao FASPM, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado:

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome: SUB TEN PM RR RAIMUNDO TADEU LOBATO CPF: 210.902.622-72 Matrícula: 3382354/1 E-mail: tadeu17lobato@gmail.com Telefone Comercial: 3323 – 0070/ 332300-0083	GESTOR DE FROTA	EFETIVO / COMISSONADO
Nome: 3º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO CPF: 252.486.502-91 Matrícula: 5699690/1 E-mail: sidneyguerreiro@gmail.com Telefone Comercial: 3323 – 0070/ 332300-0083	GESTOR DE FROTA	EFETIVO / COMISSONADO

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de novembro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 607796

PORTARIA Nº 060/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando a PORTARIA nº 049/2020 – SEC/FASPM, publicada no Diário Oficial nº34.395 de 05 de novembro de 2020, o qual designa o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e a SD PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste FASPM, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, da função de pregoeiro e membro da Comissão Permanente de Licitação deste FAS/PMPA;

Art. 2º – NOMEAR o 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, da função de pregoeiro e membro da Comissão Permanente de Licitação deste FAS/PMPA, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 608281

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa que preste o serviço de assistência residencial e transportes de cargas e mudanças para o FASPM e seus associados.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social por meio dos serviços reembolsáveis, no seguimento: Transporte de Cargas/Mudanças e Assistência Residencial. Onde o associado e/ou beneficiário, terão opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no que se refere aos serviços de assistência residencial; e até o limite máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no que se refere aos serviços nas áreas de cargas e mudanças, conforme itens 07 e 09 respectivamente, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021

Data da Assinatura: 29/10/2020

Licitação: ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº008/2020-FASPM-PROCESSO Nº030/2020-FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio à pessoa física

Fonte do Recurso: 0151/0351

Plano Interno: 1050008277C

Contratada: WELLINSON CRAVO E SILVA LTDA

Nome Fantasia: WM EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 37.026.876/0001-26.

Endereço: Passagem Paulo Assunção, nº 400, Bloco E, Bairro: Icuí - Guajará, CEP: 67.125-220, Ananindeua/PA.

Fone: (91) 983833909

E-mail: w.cravo@wmempreendimentos.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 607786

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº078/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 608072

PORTARIA Nº077 /2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.